

UFPR  
 52  
 Jm

## Anexo A – Dados Cadastrais

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UFPR E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

<b>Instituição</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ			<b>CNPJ</b> 75.095.679/0001-49
<b>Endereço</b> R. XV de Novembro, 1299 – Centro			
<b>Cidade</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-000	<b>Esfera Administrativa</b> Federal
<b>DDD</b> 41	<b>Fone</b> 3360-5012	<b>Fax</b> 3360-5126	<b>E-mail</b> gabineteitor@ufpr.br
<b>Conta</b> Única	<b>Banco</b> Banco do Brasil S/A	<b>Agência</b> 4201-3	<b>Praça de Pagamento</b> Curitiba/ PR
<b>UO</b> 26241	<b>UG</b> 153079	<b>Gestão</b> 15232	
<b>Nome do Responsável</b> Ricardo Marcelo Fonseca	<b>Cargo</b> Professor	<b>Função</b> Reitor	<b>CPF</b> 729.663.519-34

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO NA UFPR

<b>Nome do Coordenador</b> Anadalvo J. dos Santos	<b>Ramal</b> 5787
--	----------------------



## Anexo B – Projeto

### 1. Características Gerais

<i>Tipo de objeto (somente o item principal)</i>		
Ensino	Extensão	
<i>Título do Projeto</i> Curso de Extensão Universitária Pagamento por Serviços Ambientais – Teoria Econômica e Prática - Turma 2016		<i>Período de Execução</i>
		<i>Início</i>
		<i>Término</i>
		ago/17
		ago/18
<i>Objetivo Geral</i> Capacitar graduandos, graduados e profissionais dos setores .		
<i>Objetivos Específicos</i> Capacitar profissionais de diferentes formações universitárias para desenhar, implementar e acompanhar o desenvolvimento de Projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais.		
<i>Justificativa</i> O crescente interesse dos profissionais na área veterinária, mas especialmente a dinâmica do mundo moderno, em especial dos setores vinculados ao setor primário sofreu uma expressiva transformação nos últimos 20 anos. Neste sentido, a proposição do curso de extensão visa atender a demanda daqueles profissionais graduados, egressos ou não dos bancos da UFPR, que apresentam carência por conhecimento quer seja em caráter de agregação direta de nossos conhecimentos como também aprofundamentos, complementação e reciclagem de conceitos.		



## 2. Plano de Execução

### 2.a. Metodologia e Resultados Esperados

<p><i>Metodologia</i></p> <p>A ser ofertado na modalidade de ensino a distância, pretende atingir profissionais de todo o estado do Paraná, ampliando a área de atuação da Universidade e proporcionando oportunidades de capacitação a profissionais mesmo distantes dos muros da UFPR.</p>
<p><i>Resultados Esperados</i></p> <p>Capacitação profissional</p>

### 2.b. Informações Complementares

<p><i>Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento: Os trabalhos on-line de cada disciplina serão realizados através da plataforma LMS por meio das seguintes ferramentas :<ol style="list-style-type: none"><li>1. DESAFIO-ONLINE- Serão disponibilizadas atividades e exercícios de auto-avaliação para que o aluno possa testar seus conhecimentos</li><li>2. DESAFIO- Os alunos analisarão exercícios de estudo de casos e trabalhos de aplicação ao tema de estudo</li><li>3. FÓRUM – Serão debatidos temas entre alunos e professores/tutores para que haja a troca de experiência entre o grupo</li><li>4. FAQ - Perguntas e respostas sobre assuntos tratados nos cursos</li><li>5. VIDEO AULA – Serão gravadas aulas de 1 a 2 horas por disciplina , onde todos alunos terão acesso, com o objetivo de ilustrar, reforçar e complementar o conteúdo do curso. É um importante recurso didático que auxilia na fixação de conteúdos</li><li>6. BIBLIOTECA - é um lugar onde os alunos acessam os textos bases ,textos complementares e links ou outros tipos de informações referentes ao conteúdo dos cursos</li><li>7. E-MAIL - Canal de comunicação para a troca de informações e avisos sobre o curso - Correio eletrônico</li></ol></li><li>• Avaliação: As avaliações em cada módulo serão realizadas ao final do módulo à distância (período de auto-estudo assistido/apoiado pela tutoria).</li><li>• Prestação de Contas – Conforme o prazo de encerramento do curso.</li></ul> <p><i>Direitos Autorais e patentes</i></p>
---

2017  
 UFRN  
 60  
 Jm

Os direitos autorais dos materiais didáticos produzidos são de propriedades dos autores

*Divulgação e Publicação de resultados do projeto*

O momento em que os resultados de um projeto como esse poderá ser mensurado de forma mais acurada é sem dúvida na produção dos trabalhos de conclusão de curso, a monografia.

É nesse momento que os discentes, essencialmente profissionais, poderão apresentar e demonstrar todo o conhecimento adquirido, em uma modelagem científica, abordando situações específicas e aplicadas.

Esses trabalhos ficarão à disposição da sociedade que poderá acessá-los quer seja na biblioteca central da universidade quer seja no próprio portal do projeto.

*2.c. Cronograma de Execução Físico-Financeira*

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		Valor para execução
			Unidade	Quant.	Início mm/aaaa	Término mm/aaaa	
1		Inscrição					
	1.1	Inscrição e Seleção	1	45	mai/17	jul/17	R\$ 15.750,00
2		Início					
	2.1	Início das aulas	2	45	ago/17	out/17	R\$ 31.500,00
3		Encerramento					
	3.1	Avaliação e Encerramento	0	45	nov/17	ago/18	R\$ -
<b>TOTAL</b>							R\$ 47.250,00

**Anexo C – Relação dos Bens Móveis e Imóveis**

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPR a serem disponibilizados ao projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias por etapa do projeto, valores previstos no projeto referentes ao ressarcimento da UFPR pelo uso destas instalações e respectivos percentuais a serem repassados à Universidade, FDA, Setor, Departamento ou outro órgão acadêmico.

<i>Meta</i>	<i>Infraestrutura Utilizada</i>	<i>Campus</i>	<i>Servidor Responsável</i>	<i>Matrícula UFPR</i>
01.02.03	Sala com Equipamentos Necessários	SCA	Anadalvo J. dos Santos	13883-5
01.02.03	Computador Portatil	SCA	Anadalvo J. dos Santos	13883-5
<b>Valor total previsto para o ressarcimento da UFPR*</b>				<b>4.725,00</b>

\*FDA+Setor+Departamento+Ressarcimento UFPR

## Anexo D - Orçamento

62  
fm

### D.1 Plano de Aplicação

<i>ESTIMATIVA DE RECEITA</i>						
<i>Origem</i>			<i>Mensalidades</i>			
<i>Valor (R\$)</i>			<i>R\$</i>		47.250,00	
<i>ESTIMATIVA DE DESPESAS</i>						
<i>Natureza da Despesa</i>		<i>Quant.</i>	<i>Unidade</i>	<i>Recurso a ser gerenciado</i>		<i>Total</i>
<i>Elemento</i>	<i>Descrição</i>			<i>Fundação de Apoio</i>	<i>UFPR</i>	
<b>Despesas Correntes / Outras / Aplicações Diretas</b>						
<b>3390.14.00</b>	<b>Diárias</b>					
3390.14.14	Diárias no País			0,00	0,00	0,00
3390.14.16	Diárias no Exterior			0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 1</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3390.18.00</b>	<b>Auxílio Financeiro a Estudantes</b>					
3390.18.99	Alunos de Graduação			0,00	0,00	0,00
3390.18.99	Alunos de Pós-Graduação			0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 2</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3390.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>					
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			0,00	0,00	0,00
3390.30.07	Gêneros de Alimentação			0,00	0,00	0,00
3390.30.09	Material Farmacológico			0,00	0,00	0,00
3390.30.10	Material Odontológico			0,00	0,00	0,00
3390.30.16	Material de Expediente			0,00	0,00	0,00
3390.30.17	Material de Processamento de Dados			0,00	0,00	0,00
3390.30.22	Material de Limpeza e Prod. De Higienização			0,00	0,00	0,00
3390.30.29	Material p/ Áudio, Vídeo e Foto			0,00	0,00	0,00
3390.30.35	Material de Laboratório			0,00	0,00	0,00
3390.30.36	Material Hospitalar			0,00	0,00	0,00
3390.30.46	Material Bibliográfico			0,00	0,00	0,00
3390.30.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 3</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3390.33.00</b>	<b>Passagens e Despesas de Locomoção</b>					
3390.33.02	Passagens Internacionais			0,00	0,00	0,00
3390.33.03	Locação de Meios de Transporte			0,00	0,00	0,00
3390.33.05	Locomoção Urbana (táxi)			0,00	0,00	0,00
3390.33.01	Passagens Nacionais			0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 4</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3390.36.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
<i>Externos</i>						
3390.36.06	Serviços Técnicos Profissionais (RPA/RPCT)			0,00	0,00	0,00
3390.36.13	Conferencistas e/ou Expositores			0,00	0,00	0,00
3390.36.35	Serviço de Apoio Administrativo Técnico e Profissional (serviços eventuais)			0,00	0,00	0,00
3390.36.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 5.1</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Servidores</i>						
3390.36.99	Docentes Doutores	3	4.176,67	12.530,00	0,00	12.530,00
3390.36.99	Docentes Mestres	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.99	Docentes Especialistas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.99	Técnicos Administrativos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.99	Coordenação	0	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Assinatura]*




3390.36.99	Orientações de monografia	0	0,00	0,00	0,00	0,00
			<i>Subtotal 5.2</i>	<i>12.530,00</i>	<i>0,00</i>	<i>12.530,00</i>
<b>Estagiários</b>						
3390.36.07	Alunos de Graduação			0,00	0,00	0,00
3390.36.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
			<i>Subtotal 5.3</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
			<b>Subtotal 5 (5.1+5.2+5.3)</b>	<b>12.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.530,00</b>
<b>3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
3390.39.01	Assinatura de Periódicos e Anuidades	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.08	Manutenção de Software	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.10	Locação de Imóveis	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.17	Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.22	Exposições, Congressos e Conferências	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.23	Festividades e Homenagens (Coffe Break)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento	3	1.808,33	5.425,00	0,00	5.425,00
3390.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.57	Serviços de processamento de dados	3	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	3	1.433,33	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.65	Serviços de Apoio ao Ensino	2	2.522,50	5.045,00	0,00	5.045,00
3390.39.71	Serviços de Publicidade e Propaganda	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.79	Serviço de apoio administrativo técnico	3	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3390.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de	3	787,50	2.362,50	0,00	2.362,50
3390.39.xx	(...)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
			<i>Subtotal 6.1</i>	<i>27.632,50</i>	<i>0,00</i>	<i>27.632,50</i>
<b>Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação</b>						
3390.39.79	Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação de Apoio (limitado à 5% da Receita)	3	787,50	2.362,50	0,00	2.362,50
			<i>Subtotal 6.2</i>	<i>2.362,50</i>	<i>0,00</i>	<i>2.362,50</i>
			<b>Subtotal 6 (6.1+6.2)</b>	<b>29.995,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.995,00</b>
<b>Despesas de Capital / Investimentos / Aplicações Diretas</b>						
<b>4490.51.00 Obras e Instalações</b>						
4490.51.xx	Reforma de Sala de Aula			0,00	0,00	0,00
4490.51.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
			<b>Subtotal 7</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente</b>						
4490.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios			0,00	0,00	0,00
4490.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos			0,00	0,00	0,00
4490.52.32	Máquinas e Equipamentos Gráficos			0,00	0,00	0,00
4490.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto			0,00	0,00	0,00
4490.52.35	Equipamento e Processamento de Dados			0,00	0,00	0,00
4490.52.52	Veículos de Tração Mecânica			0,00	0,00	0,00
4490.52.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
			<b>Subtotal 8</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros</b>						
<b>3390.47.10 Ressarcimento UFPR*</b>						
3390.47.10	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico -	4%		1.890,00	0,00	1.890,00
3390.47.10	Ressarcimento da UFPR	2%		945,00	0,00	945,00
3390.47.10	Departamento	2%		945,00	0,00	945,00

63  
Jm

3390.47.10	Setor	2%	945,00	0,00	945,00
			<b>Subtotal 10</b>	<b>4.725,00</b>	<b>4.725,00</b>
<b>TOTAL</b> [Subtotal1 + Subtotal2 + (...) + Subtotal10]			<b>47.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.250,00</b>

Curitiba,

  
 Anadalvo J. dos Santos

Ciente e de acordo,

  
 Chefe de Departamento  
**Paulo de Tarso de Lara Pires**  
 Depto. de Economia Rural e Extensão  
 Matrícula: 158577



### D.2 Cronograma de Desembolso

<i>Desembolso do Recurso executado internamente pela UFPR (exceto repasse para a Fundação)</i>						
2017	jan	fev	mar	abr	mai	jun
				-	-	-
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal Ano 1						-
2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal Ano 2						-
2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal Ano 3						-
2020	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal Ano 4						-
2021	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal Ano 5						R\$ -
Total a ser executado internamente pela UFPR						R\$ -

<i>Desembolso do Recurso a ser repassado para a Fundação (somente repasse para a Fundação)</i>						
2017	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
			15.750,00	15.750,00	15.750,00	
Subtotal Ano 1						47.250,00
2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal Ano 2						não se aplica
2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun

66  
Jm

2017	jul	ago	set	out	nov	dez	
Subtotal Ano 3							não se aplica
2020	jan	fev	mar	abr	mai	jun	
	jul	ago	set	out	nov	dez	
Subtotal Ano 4							não se aplica
2021	jan	fev	mar	abr	mai	jun	
	jul	ago	set	out	nov	dez	
Subtotal Ano 5							não se aplica
Total a ser repassado para a Fundação							R\$ 47.250,00

Curitiba, 28/06/2017

  
Anadalvo J. dos Santos

Ciente e de acordo,

  
Chefe de Departamento

Observação: deverão ser **rubricadas** as folhas sem campo para assinatura.

Paulo de Tarso de Lara Pires  
Depto. de Economia Rural e Extensão  
Matrícula: 158577

**Anexo E – Equipe Técnica Proposta**

**1. Participantes Vinculados à UFPR**

**1.1. Servidores Ativos – Elemento 3390.36.99**

Meta/ Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Titulação	Função no projeto	Carga Horária Total	Valor Total da Bolsa	Anexo I (R\$.)
1/2/3	Ago 17 a Ago 18	Anadálvo J. dos Santos	138.835	308.560.199-68	Docente	Dr	Coordenador, Ministrante	40 hrs	12.530,00	19-20
2	ago 17 a out 17	Wilson Loureiro	2523673	349.166.369-53	Docente	Dr	Ministrante	20 hrs	-	0
2/3	ago 17 a ago 18	Romano T. Junior	1311023	574.440.649-20	Docente	Dr	Vice Coordenador	10 hrs	-	0
2/3	ago 17 a ago 18	João Carlos Garzel L. da Silva	137.370	478.560.849-87	Docente	Dr	Fiscal	-	-	0
<b>TOTAL</b>									<b>R\$</b>	<b>12.530,00</b>

**1.2. Alunos Bolsistas – Elemento 3390.18.00**

Nº Edital	Meta/ Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Curso	Função no projeto	Carga Horária Total	Valor Total da Bolsa	Anexo II (R\$.)
<b>TOTAL</b>									<b>R\$</b>	<b>-</b>	




2. Estagiários – Elemento 3390.36.07

Nº Edital	Meta/ Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Instituição	Curso	Função no projeto	Carga Horária Total	Valor Total
TOTAL ESTAGIÁRIO									
RS									

3. Profissionais Externos a UFPR e Servidores Inativos/Pagamento por RPA/RPCI e CLT – Elemento 3390.36.06

Critério de Seleção	Meta/ Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função no projeto	Carga Horária	Total da Remuneração	Anexo III (fls.)
TOTAL RPA/RPCI											
R\$											

Critério de Seleção	Meta/ Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função no projeto	Carga Horária	Total da Remuneração	Anexo III (fls.)
TOTAL CLT											
R\$											



62  
Jm

## Anexo F – Justificativa da parceria com fundação de apoio

A parceria com uma Fundação de Apoio objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.423/10 que, em seu artigo 1º e 2º, que estabelece:

Art. 1º A caracterização das fundações a que se refere o art. 1º da Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas-ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

*Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.*

A participação de uma Fundação, devidamente credenciada no MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que as fundações têm prestado aos projetos de interesse da UFPR, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:

- Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- Prestitação de Contas nos prazos estabelecidos no acordo e na Resolução 17/11-COPLAD.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro, justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e a legislação vigente.

E, especialmente, em razão do apoio técnico administrativo especializado que pode ser propiciado pela Fundação e que permitirão a adequada consecução do projeto em atendimento às suas especificidades como a seguir relata-se:

- Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- Pagamentos aos docentes e equipe.

Anadalvo J. dos Santos

Curitiba, 28/10/2017

Ciente e de acordo:

Chefe do Departamento  
Paulo de Tarso de Lara Pires  
Depto. de Economia Rural e Extensão  
Matrícula: 158577